



42º Encontro Anual da ANPOCS

GT08–Democracia e desigualdades

Ativismos Antidemocráticos no Brasil Atual

Lorena Rúbia Pereira Caminhas

*Doutoranda em Ciências Sociais pela Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP).
Membro do Grupo de Estudos Interdisciplinares em Ciência e Tecnologia (GEICT/UNICAMP).*

Thales Vilela Lelo

Professor dos cursos de Jornalismo e Publicidade e Propaganda da Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG). Doutorando em Ciências Sociais pela Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP).

Ativismos antidemocráticos no Brasil atual

Lorena Caminhas¹
Thales Lelo²

Resumo: A presente proposta parte da recente ascensão, no Brasil, de grupos da sociedade civil autodenominados conservadores que reivindicam, seja por meio de ativismo *online*, protestos presenciais ou ainda pleiteando espaços de representação na esfera legislativa, a legitimação pública de seus modos de participação política. Ainda que formalmente (e estrategicamente, como iremos argumentar) sintonizados à gramática normativa de participação democrática, o que causa no mínimo assombro é que tais movimentos reclamam uma agenda precisamente antidemocrática. Neste estudo de visada exploratória, empreendemos uma reflexão sobre como enquadrar esse novo fluxo de movimentos sociais que não representam o “polo da virtude” na ação política, lançando mão de duas estratégias analíticas principais: produção de um levantamento (provisório) dos coletivos reacionários brasileiros e sondagem de suas formas estratégicas de recorrer a supostos ideais democráticos no intuito de propagar ideias em frontal dissonância a eles (que nomearemos ao longo da pesquisa de “ressentimento antidemocrático”).

Palavras-chave: Conservadorismo; Mobilização Política; Sociedade Civil; Ressentimento.

1. Introdução

O presente artigo reflete sobre a recente ascensão, no Brasil, de grupos da sociedade civil autodenominados conservadores que reivindicam, seja por meio de ativismo *online*, protestos presenciais ou ainda pleiteando espaços de representação na esfera legislativa, a legitimação pública de seus modos de participação política e de sua cosmovisão, ancorando suas gramáticas de ação em prerrogativas supostamente democráticas, a saber: a liberdade de expressão e o direito à livre vocalização de demandas provenientes de um segmento da coletividade pretensamente injustiçado por medidas arbitrárias do Estado e pelos grupos privilegiados por ele. A expressão de descontentamento à sociedade seria recurso não somente de invocação de uma “maioria silenciada” pelas sucessivas opressões do Estado, bem como meio de pressionar, na trama do “jogo democrático”, os atores institucionais a levarem em conta seus apelos ao “bem comum”, além de exercerem “vigilância” sobre suas ações.

¹ Doutoranda em Ciências Sociais pela Universidade Estadual de Campinas (Unicamp). Membro do GEICT/UNICAMP. lorenarubiapereira@gmail.com.

² Professor dos cursos de Jornalismo e Publicidade e Propaganda da Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG). Doutorando em Ciências Sociais pela Universidade Estadual de Campinas (Unicamp). Thales.lelo@gmail.com.

Estamos interessados em compreender a dissonância entre as estratégias de mobilização acionadas por esses grupos, formalmente e estrategicamente sintonizados à gramática normativa de participação democrática tal como conceituada em distintas matrizes da teoria política e do pensamento social no decurso do século XX, e as reivindicações e concepções propagadas por eles no espaço público, baseadas em uma agenda precisamente antidemocrática. Dentre as pautas defendidas, advoga-se, por exemplo, em favor da corrosão de quaisquer políticas públicas de justiça redistributiva em prol da intensificação do projeto neoliberal. Também é recorrente em seus discursos um notório desprezo por políticas de reconhecimento de direitos a grupos minoritários seja em âmbito de classe, raça ou gênero - tomadas por eles como reivindicações em prol de “privilégios”, quando não expedientes de degradação da axiologia moral que historicamente teria constituído a sociedade brasileira (calcada no modelo familiar patriarcal e heteronormativo). Caberia também acrescentar que existe um ímpeto de neutralizar o próprio fundamento de injustiça que mobiliza outros setores da sociedade civil a demandarem direitos, taxando suas lutas como “vitimismo” de atores que não representariam as queixas do verdadeiro “povo brasileiro”.

Nossa investigação se insere em um conjunto de pesquisas que visam detalhar as características comuns, a cosmovisão e os modos de mobilização política de grupos como o Movimento Brasil Livre (MBL), o Vem Pra Rua, o Movimento Contra a Corrupção (MCC) e o Revoltados Online, apreendidos como uma nova face da direita nacional (BARBOSA, 2016; FINGUERUT e SOUZA, 2018; MESSEMBERG, 2017; ROCHA e KLEIN, 2018; SANTOS e CHAGAS, 2018; TATAGIBA, 2017; TATAGIBA, TRINDADE e TEIXEIRA, 2015). Pretendemos adensar esse conjunto de esforços analíticos e interpretativos, ascendendo do plano descritivo à torção que estes grupos provocam em pressupostos caros a distintas vertentes teóricas da democracia e das formas de participação civil. Em concomitância, questionamos sobre as possibilidades de enquadrar este novo fluxo de movimentos sociais que não representam o “polo da virtude” na ação política, refletindo se haveria excesso de idealidade no pensamento político e social (ou um “ponto cego” em seus horizontes normativos) ao não conceber apropriadamente a participação civil ancorada em princípios democráticos com a finalidade de promover demandas antidemocráticas.

A análise que empreendemos neste trabalho é primordialmente exploratória, embasada em um levantamento (provisório) dos principais grupos autodenominados

conservadores (assim como as páginas de redes sociais que disseminam seus ideais) e uma sondagem qualitativa acerca de suas formas estratégicas de recorrer a princípios democráticos no intuito de propagar ideias em frontal dissonância a eles. Argumentaremos que o avanço desses movimentos à direita e de suas pautas antidemocráticas está intimamente relacionado ao sentimento moral que subjaz sua mobilização política: o ressentimento (BRIGHI, 2016; BROWN, 1993; FASSIN, 2013; RORTY, 2000; URE, 2015).

Dividimos o artigo em quatro seções: na primeira apresentamos uma crítica ao modo como o pragmatismo, os estudos em democracia deliberativa e as investigações sobre a sociedade civil (inclusive em seus desdobramentos em âmbito nacional) escamotearam em seus horizontes normativos a possibilidade de mobilizações populares ancoradas em ideais antidemocráticos, fomentando uma tradição do pensamento político na qual os vínculos entre ação coletiva e promoção da democracia são equivocadamente imanentes; no tópico seguinte, retomamos brevemente a conjuntura nacional de expansão dos movimentos conservadores, apontando períodos-chave que explicam sua ascensão; na terceira seção desenvolvemos nossa incursão empírica, demonstrando as estratégias empregadas por grupos autointitulados conservadores para promover pautas reacionárias fortemente ancoradas em um ressentimento às minorias; na quarta finalizamos nossa reflexão retomando a importância dos sentimentos morais nos processos de mobilização sociopolíticos, com especial atenção para a dupla valência do conceito de ressentimento que nos permite compreender tanto as reivindicações de reparação de injustiças quanto às demandas que expressam revanchismo e rancor a determinados estratos sociais.

2. Gramáticas da experiência democrática

2.1. O pragmatismo e o “modo de vida” da democracia

Na filosofia pragmatista, o projeto normativo de democracia concebido pelos trabalhos seminais de autores como Dewey (2004) e Mead (1973) é alimentado por uma forte crença em um autogoverno popular calcado na sistemática participação cidadã - inevitavelmente capaz de fomentar a resolução coletiva de problemas, a expressão de valores fundamentais como a liberdade e a igualdade e a reinvenção procedimental das instituições. A democracia, por esta visada, é um ideal ético que ultrapassa os dispositivos do Estado, “um modo de vida guiado por uma fé ativa nas possibilidades da natureza humana” (DEWEY, 2008, p.142), e, sobretudo, na criatividade do “homem

comum” (POGREBINSCHI, 2004) que teria uma parcela de suas potências associativas eclipsadas tanto pela emergência das sociedades industriais do século XX quanto pelos modernos mecanismos de representação responsáveis por circunscrever os canais da democracia participativa às eleições periódicas e plebiscitos ocasionais.

Neste sentido, fomentar o surgimento de uma “grande comunidade” (DEWEY, 2004) no seio dos governos instituídos é ampliar os canais de exercício de ações comunicativas por parte de um público constituído por cidadãos comuns capazes de “administrar disputas, controvérsias e conflitos como tarefas cooperativas em que ambas as partes aprendem dando à outra a chance de se expressar” (DEWEY, 2008, p.144). Nestas situações, problemas coletivos são resolvidos por meio de procedimentos argumentativos que abrangem todos os afetados por uma decisão (MEAD, 1973; MENDONÇA, 2016). Tautologicamente, a solução para os males dos governos democráticos (que se constituem por uma multidão de eventos não premeditados de efeitos políticos imprevisíveis), nesta perspectiva, resume-se à promoção da ideia de democracia, ou seja, à profissão da fé de que procedimentalmente os seres humanos podem responder aos problemas que tocam sua experiência comunitária por meio do exercício comunicativamente livre de suas próprias respostas. Nestas circunstâncias os sujeitos aprendem a agir reflexivamente internalizando reciprocamente as intenções uns dos outros (processo de *role-taking*) e mesmo do “outro generalizado”, ou seja, as expectativas da comunidade apropriadas pelo *self* (MEAD, 1973).

Imprescindível ter em conta que a confiança quase cega no virtuosismo da participação civil como fundamento da democracia responde, ao menos no pragmatismo clássico, ao pensamento elitista de autores como Lippmann (2008), que desacreditavam das competências críticas da opinião pública por julgar que as imagens do mundo disponíveis aos cidadãos eram contaminadas por atalhos cognitivos provenientes, mormente, dos *media*. Destarte, seria a ficção de existência de públicos esclarecidos o alimento das ditas democracias representativas. Em especial Dewey (2004) refuta esta descrição cética da soberania popular, sustentando que o modo de vida democrático é indissociável da convicção de que os públicos concernidos por situações problemáticas estão sempre aptos a compreenderem as consequências das ações que os afetam e a buscarem conjuntamente resoluções práticas para seus possíveis impactos negativos, desenvolvendo sua inteligência por meio da livre expressão de argumentos.

Não à toa o pragmatismo nomeia os públicos reunidos em torno de problemas efetivos uma “comunidade de investigação” (DEWEY, 2004), pois constituída por sujeitos reflexivos genuinamente dispostos a adotar um método de teste de hipóteses em busca de melhor resolução coletiva às questões referentes à vida comum. Dito isto, não restam dúvidas de que para esta matriz de pensamento a participação civil se configura no dispositivo de permanente aperfeiçoamento da democracia, e não deixa de ser significativo que esta forte convicção nos predicados da ação popular ainda persista mesmo nas reflexões de pesquisadores contemporâneos (de orientação mais sociológica) que se afirmam herdeiros da tradição pragmatista. Na França, ao menos desde os anos de 1980, estes grupos se aglutinam no *Centre d'Étude des Mouvements Sociaux* (CEMS) e no *Groupe de Sociologie Politique et Morale* (GSPM) tendo protagonizado o que Cefai (2009) entende como uma refundação “praxiológica” das Ciências Sociais no país. As dívidas ao pensamento de Mead e Dewey são enunciadas em perspectivas das mais variadas, a exemplo da sociologia da experiência pública de Quéré (2010, 2017), das investidas em direção a uma abordagem hermenêutica dos acontecimentos sociais (QUÉRÉ, 2005; BARTHÉLÉMY, 1992), da sociologia da ação coletiva e dos movimentos sociais (que têm atribuído valência positiva ao conceito de “arena pública” de um prisma experiencial) (CEFAÏ, 2009, 2017a, 2017b) e mesmo da sociologia pragmática da crítica (THÉVENOT, 2011).

Em uma breve revisita aos textos que compõem esta seara de investigações, salta aos olhos a persistência na convicção de que a ação associativa é necessariamente democrática. Quando se discorre, por exemplo, acerca da experiência pública tecida em resposta a acontecimentos que acionam campos problemáticos, Quéré considera que em tais circunstâncias, necessariamente,

Um grupo indeterminado de pessoas focalizam juntas um mesmo acontecimento e se preocupam juntas por seu desenlace, pelos problemas que se criam e desvelam, por suas consequências de maior ou menor prazo e pelo resultado da situação a qual tomam parte (...) para alcançar uma *inteligência comum*, produzir juntas uma inteligibilidade dos acontecimentos, inscrevê-los em sua própria experiência e manifestarem-se mutuamente que são sensíveis de um modo parecido às normas e aos valores socialmente reconhecidos e apreciados (2017, p.248, grifo dos autores).

Cefai (2003) também atribui valência similar à ação pública quando tematiza as associações civis como lugares de exercício da democracia criativa deweyana, âmbitos

de autorrealização, reciprocidade, sociabilidade e solidariedade. Ações inscritas em arenas públicas, portanto,

fazem nascer novas possibilidades morais, instituem novas hierarquias de credibilidade, minam a força do direito, a autoridade dos saberes e a legitimidade dos poderes, redistribuem de modo mais equânime recursos, direitos e capacidades, reconhecem uma pluralidade de crenças, opiniões e identidades, criam novas oportunidades de viver melhor, individual e coletivamente (CEFAÏ, 2017b, p.139-140).

Reticências a esta confiança inabalável na participação civil como matriz da experiência democrática e como procedimento de sua permanente reinvenção despontam em esparsas publicações, frequentemente apresentadas como irregularidades que não minariam a vitalidade do ideal pragmatista. A título de exemplo, no texto supracitado de Cefaï (2003) uma breve seção dedica-se a mencionar riscos de uma deriva antidemocrática em ações associativas, levando à defesa de valores não republicanos e à supressão da diversidade dos públicos em grupos sectários. Mas o meio para contenção de tais ameaças seria tão somente a circunscrição destas redes contaminadas da sociedade civil nos marcos democráticos (CEFAÏ, 2003). Outrossim, distúrbios na configuração de problemas públicos (que conduzem à paralisia dos atores ou alimentam um ressentimento aniquilador) (CEFAÏ, 2017a) e na formatação da experiência coletiva via comunidades de investigação (por meio da imposição de preconceitos ou argumentos de autoridade) (CEFAÏ, 2017b) seriam anomalias merecedoras de atenção mas incapazes de tencionar o otimismo da ideologia pragmatista.

Críticas mais contundentes a esta apropriação contemporânea dos escritos de Mead e Dewey emergiram mais recentemente na leitura “pessimista” de Stavo-Debauge (2012), derivada de investigações com vítimas de acidentes de trabalho e contaminação química, levando à ponderação de que nem sempre as situações problemáticas são palco de uma mobilização que visa à correção de injustiças. Longe de serem sempre “experiências instrutivas” que efetivam o modo de vida democrático, ressentimentos emanados de acontecimentos brutais também podem conduzir a uma “violência improdutiva” (STAVO-DEBAUGE, 2012). De resto, como reconheceram mais recentemente Quéré e Terzi (2015), a democratização da experiência pública não é garantida exclusivamente pela emergência de “comunidades de investigação” compostas por cidadãos engajados, uma vez que as enquetes sociais recorrentemente descumprem os elevados critérios de esclarecimento preconizados pelo pragmatismo, podendo ser

contaminadas por emoções negativas que tolhem a inscrição de novos públicos na cena de discussão e conduzem ao ódio generalizado (QUÉRÉ e TERZI, 2015).

2.2. A democracia deliberativa em suas diferentes feições

Nos escritos mais tardios de Habermas (especialmente de *Direito em Democracia* (1997) em diante)³, principal expoente da segunda geração da Teoria Crítica alemã, o papel da sociedade civil na manutenção do vigor de uma esfera pública democrática é enfaticamente ressaltado - especialmente como veículo de contenção da expansão da racionalidade instrumental (encarnada por aparatos do Estado e do Mercado) e “caixa de ressonância” de problemas sociais postos em cena pela via de ações comunicativas. Enuncia o próprio autor: “uma sociedade civil inclusiva precisa conferir poder aos cidadãos, de modo que eles possam participar de discursos públicos e respondê-los” (HABERMAS, 2008, p.18).

Destarte, dentre as contribuições de Habermas à democracia deliberativa destaca-se a sua preocupação, similar ao pragmatismo clássico, de: a) não reduzir a democracia às instituições governamentais em benefício da soberania popular calcada na participação em processos de tomada de decisão; b) elaborar um modelo discursivo de política centrado na reflexividade coletiva; c) conectar o discurso à razão; d) levar em conta o pluralismo das perspectivas em instâncias de discussão pública e; e) a multiplicidade de arenas descentradas (MENDONÇA, 2016). Conforme Miguel (2014), tais contribuições consagram o reconhecimento da existência de uma miríade de arenas deliberativas no cotidiano (assim com a difusão das “comunidades de investigação” na democracia participativa pragmatista) nas quais

a intersubjetividade de um grau mais alto (...) que conjuga a perspectiva de cada um com a perspectiva de todos, pode constituir-se apenas sob os pressupostos comunicativos de um discurso ampliado universalmente, no qual todos os possivelmente envolvidos possam participar e tomar posição com argumentos numa postura hipotética em vista das pretensões à validade (tornadas problemáticas a cada momento) de normas e modos de ação (HABERMAS, 1989, p.15).

Os pressupostos normativos que tecem tal aliança entre a democracia e os potenciais da ação comunicativa inscritas no mundo social ecoam também em pesquisas

³ Embora Habermas não expresse abertamente suas dívidas para com o pensamento de Dewey (POGREBINSCHI, 2004) é notória a influência que o pragmatismo de Mead exerceu em sua obra madura (HABERMAS, 2002; MENDONÇA, 2013).

que se filiam à perspectiva deliberacionista para rastrear a virtualidade da expressão da soberania popular em fóruns institucionais de debate público (SAMPAIO *et al*, 2011), em conversações presenciais (MARQUES e MAIA, 2008; MANSBRIDGE, 2009) e em ambiente *online* (KIES, 2010; MARQUES, 2011), excluindo, por princípio, quaisquer usos destes espaços e ferramentas para fins adversos às práticas democráticas.

Em estudos orientados pelo referencial da democracia digital (ou *e-democracia*) (DAHLBERG, 2011; LUSOLI, 2013), como a exemplo de investigações sobre consultas públicas *online* promovidas pelos governos para elaboração de novas regulamentações (ROSSINI, 2014; BRAGATTO *et al* 2015a, 2015b), ou ainda sobre as *affordances* de diversas plataformas conversacionais (DAVIES e CHANDLER, 2012; MAIA *et al*, 2015), é saliente um esforço por enquadrar os fenômenos averiguados nos princípios normativos da deliberação (como a racionalidade, a igualdade, a transparência, a inclusividade, a reciprocidade, a reflexividade), algo que leva à relativização de indícios que apontem para uma não-correspondência do fenômeno aos fundamentos da ética discursiva, a exemplo da desigualdade de acesso às tecnologias (MAIA, 2008), a superespecialização dos públicos que de fato se engajam em determinadas situações de debate (BRAGATTO *et al* 2015a, 2015b), à centralização de poder pelas empresas que fornecem o *design* destas plataformas de comunicação e mesmo a ascensão de grupos autoritários que empregam sistematicamente o desrespeito em suas práticas de conversação *online*- se valendo dos “efeitos desinibidores” da interlocução mediada e das “câmaras de eco” de fóruns exclusivos (MAIA, 2008; MAIA *et al*, 2015).

Mas esse conjunto não negligenciável de indícios, menos do que servir como alerta para uma reconsideração dos altos parâmetros democráticos envolvidos na apreciação destas arenas de discussão, reforçam, curiosamente, sua idealidade. Uma justificativa contra factual recorrentemente empregada neste sentido é expressa nos seguintes termos: “entendemos que os parâmetros normativos devem ser tomados como condições ideais para a deliberação, mesmo quando a observação da realidade não corrobora esses princípios” (MAIA *et al*, 2015, p.491).

2.3. Cartografias da sociedade civil

Na América Latina, uma terceira frente de exaltação das competências políticas das mobilizações populares desponta em meados dos anos de 1970, em cenário de transição das ditaduras para regimes democráticos (MENDONÇA, 2011; AVRITZER,

1997, 2012; LAVALLE, 1999, 2002; Grupo de Estudos sobre a Construção Democrática, 2000). O conceito de sociedade civil, ancorado na perspectiva de Cohen e Arato (1994), irrompe como um escopo analítico fundamental para compreender as transformações sociopolíticas desse período de redemocratização, com conseqüente revitalização da esfera pública e da participação cívica. Para Arato (1981, 1994, 1996) e Cohen e Arato (1994), a formação de uma sociedade civil autônoma e crítica foi condição fundamental para a consolidação do projeto de democracia, promovendo reformas “desde baixo” (isto é, reformas que são frutos das demandas das diversas camadas da população). Conforme Arato, “a sociedade civil prenunciava uma nova estratégia dualista, radical, reformista ou revolucionária de transformação da ditadura” (1994, p. 2), promovendo a reconstrução dos laços sociais e privilegiando a “ação comunicativa no interior de uma multiplicidade de instituições” (1994, p. 4).

Em *Civil Society and Political Theory*(1994), observamos que o potencial democrático da sociedade civil reside na promoção de uma “comunicação transversal” e uma livre discussão dos problemas públicos. Os “direitos de comunicação e associação constituem a esfera pública associativa da sociedade civil (...) na qual os agentes podem debater coletivamente questões de interesse comum, agir em conjunto, reivindicar novos direitos” (COHEN e ARATO, 1994, p. 23). Outrossim, formas “igualitárias de solidariedade” seriam estabelecidas por meio das trocas comunicativas, possibilitando a renovação de instituições e o estabelecimento de fóruns públicos de discussão. A sociedade civil, por esta lente, se baseia em princípios igualitários e propriamente democráticos, expressados através da articulação coletiva da vontade política.

A seminal obra de Cohen e Arato ecoou nas pesquisas latino-americanas que acompanharam o processo de transição democrática, bem como em investigações recentes sobre a potência participativa da sociedade civil após a redemocratização. Em Avritzer (1997, 2010, 2015) identificamos a importância do conceito, retomado nas décadas de 1970 e 1980 para assentar um contraponto aos governos autoritários e explicar a reconstrução dos laços sociais entre as camadas mais pobres da população e parte da classe média, que teriam se mobilizado em prol da mudança de regime e de demandas por direitos civis e sociais englobados na noção de cidadania. Nesse sentido, a sociedade civil representou a auto-organização popular e uma esfera de generalização de interesses comuns, servindo de enquadramento para refletir sobre o bem público, a democracia e a participação política.

Se continuarmos a acompanhar o raciocínio de Avritzer (2012, 2015), perceberemos que a sociedade civil, para além de sua potência em disputar a hegemonia da organização política e social da vida comum, reflete as diversas dimensões das práticas de associativismo e suas competências democráticas, dentre elas a horizontalidade das próprias trocas comunicativas. Na letra de Avritzer, “as associações da sociedade civil monitoram a igualdade do processo de comunicação pública, o direito de resposta, o uso das mídias por governos autoritários e as distorções causadas pelos monopólios de mídia” (2015, p. 5). Podemos pensar, mais uma vez seguindo Avritzer, em dois momentos da sociedade civil – no período de transição da ditadura e no estabelecimento da democracia – que teriam consolidado sua dupla função: por um lado, as associações populares retomaram os processos de participação, aumentando a densidade das organizações civis e instituindo um conjunto de demandas voltadas ao bem comum; de outro modo, ela assumiu um importante papel em trâmites de negociação com o Estado e na institucionalização de políticas públicas, figurando como mediadora dos interesses da comunidade.

Mediante a revitalização da sociedade civil e de sua ampla atuação no campo social e político, acompanhamos, em meados dos anos de 1990 e início da década de 2000, diagnósticos acerca das novas formas de articulação dos movimentos sociais latino-americanos (e as renovadas possibilidades de ocupação do espaço público) propostos por Alvarez, Dagnino e Escobar (1998), Alvarez e Dagnino (1995), Dagnino (2001, 2004) e Telles (1996). Esses grupos populares que buscavam representar a sociedade civil estavam filiados aos ideais progressistas que refletiam o bem comum, incluindo em sua retórica as minorias e as questões socioeconômicas mais pungentes (DAGNINO, 1998; BAIERLE, 1998). Sintetizando suas demandas sob os auspícios da “nova cidadania”, esses grupos fundamentaram um projeto de construção democrática que visava transformações amplas nas formas de sociabilidade e nas relações sociais.

Em meio à literatura que se dedicou a rastrear os “novos movimentos sociais” latino-americanos, o potencial democratizador esteve localizado nas transformações socioculturais, que envolviam a desarticulação das hierarquias subsumidas em diversos estratos da população. Para Alvarez, Dagnino e Escobar (1998) a democracia proposta por essas renovadas formas de mobilização atingia o campo político-institucional, mas sua novidade era desafiar as desigualdades no plano interacional e comunicativo –

ampliando a própria noção de democracia e democratização. A expansão e proliferação de arenas públicas, reconhecidas por Alvarez, Dagnino e Escobar (1998), Dagnino (1998), Alvarez e Dagnino (1995), seriam testemunha da amplitude das mudanças que os movimentos sociais teriam conquistado a partir de seus ideais progressistas. Podemos concluir, de acordo com o Grupo de Estudos sobre Construção Democrática, que a sociedade civil em geral e os novos movimentos sociais em particular teriam edificado “um campo ético-político pautado na promoção de igualdade e justiça social” (2000, p.14).

Ainda que reconheçamos a importância da revitalização do conceito de sociedade civil e sua pertinência e imprescindibilidade nos contextos de transição democrática e seus desdobramentos, fazemos coro às críticas de Lavallo (1999, 2002, 2003) sobre a exaltação das potencialidades democratizadoras das associações voluntárias, baseada em um excesso de idealização acerca dos modos de participação civil na esfera pública. Sabemos igualmente que diversos pesquisadores, a exemplo de Alvarez, Dagnino e Escobar (1998), Avritzer (2010) e do Grupo de Estudos sobre Construção Democrática (2000), ponderam sobre a heterogeneidade da sociedade civil (em função da multiplicidade de atores que nela se mobilizam), bem como apontam as hierarquias e desigualdades que a permeiam, próprias a uma realidade nacional marcada por níveis absurdos de assimetrias e injustiças. Não obstante, ideais de democratização, horizontalidade, sociabilidade, direitos e cidadania são mobilizadas para caracterizá-la, assentando-a como o “polo da virtude” nas disputas sociopolíticas ou uma expressão do “homem honesto” da contemporaneidade.

2.4. Um balanço crítico

Nesta breve excursão ao pragmatismo clássico (e aos seus desdobramentos contemporâneos), aos estudos em democracia deliberativa e às conceituações da sociedade civil, é patente a tendência à idealização da ação associativa materializada em arenas públicas, instância “virtuosa” da participação política que garantiria o permanente progresso da democracia. Os desvios a esta norma seriam antes distúrbios que não abalariam a contra factualidade dos pressupostos. Conforme Mendonça (2011), a esfera civil é geralmente apreciada como *locus* de revitalização da vida política, instância que se contrapõe às práticas de dominação capitaneadas pelo Estado e pelo Mercado, força criativa e solidária que eclode diante de situações problemáticas, experiências de

desrespeito, opressão e sofrimento, articulando um justo ressentimento que conduz à reivindicação de demandas, à exposição das contradições sociais e à contestação do poder hegemônico. Mas diante da sistemática expansão em cenário global de públicos que, muito embora emanem desta mesma fonte virtuosa da democracia, reclamam uma agenda declaradamente anti civil pautada por um ressentimento vingativo contra minorias sociais e quaisquer agendas progressistas, como atestam os recentes estudos de autoras como Brighi (2016) e Kattago (2017), seria possível permanecer sustentando esta inseparabilidade entre participação política e promoção da democracia?

Assim como nos parece despropositada a idealização dos modos de inscrição da sociedade civil na experiência coletiva (identificados como panaceia para a permanente revitalização dos projetos democráticos modernos), risco para o qual já nos chamou a atenção Mendonça (2011), em igual medida não nos soa razoável extirpar dos radares analíticos quaisquer formas de reivindicação popular que não sejam facilmente enquadradas nos marcos teóricos supracitados. A esta dupla crítica é imprescindível acrescentar que não se propõe aqui uma leitura cética da democracia participativa, algo já defendido pelas teorias das elites (MIGUEL, 2002), e muito menos uma hipertrofia dos mecanismos de representação como via de contenção das manifestações populares antidemocráticas (MIGUEL, 2017). A esta altura também já deve estar claro que igualmente não estamos propondo uma reconsideração da legitimidade das demandas nitidamente discriminatórias dos grupos civis reacionários em ascensão no Brasil, mas sim um adensamento na compreensão dos tipos de reivindicação que partem da sociedade civil - que nos possibilite superar o pressuposto implícito em diversas linhas de reflexão sobre a democracia de que todos os reclamos por participação são essencialmente calcados em ideologias progressistas e forjados por irrepreensíveis sentimentos morais.

3. Ativismos à direita no contexto nacional

A literatura recente sobre a conjuntura brasileira é unânime em reconhecer a expansão de setores conservadores da sociedade em meio ao processo de impeachment da presidenta Dilma Rousseff iniciado em 2015 e levado ao cabo em 2016 (AVRITZER,

2017a, 2017b; TATAGIBA, 2017; TATAGIBA, TRINDADE e TEIXEIRA, 2015)⁴. Esse processo escancarou a fragilidade da democracia no país e contribuiu para a retomada dos postos políticos pelas elites dominantes e para a disseminação de ideais reacionários, alguns inclusive com tonalidades fascistas. Se recuperarmos o diagnóstico de Tatagiba, Trindade e Teixeira (2015), veremos que o ano de 2015 é particularmente representativo porque nele teria ocorrido o primeiro episódio após a redemocratização em que movimentos à direita conseguiram emplacar protestos com ampla adesão popular. Conforme Tatagiba (2017), o fenômeno que identificamos contemporaneamente como “ascensão das direitas” está intimamente relacionado ao aumento substancial, entre 2011 a 2015, do número de mobilizações de grupos autodenominados conservadores, que passaram a abranger diversas unidades da federação. Seguramente, antes mesmo desse momento de efervescência vinham ocorrendo protestos de viés conservantista, a exemplo do Movimento Cívico pelo Direito dos Brasileiros (“Cansei”) atuante já em 2007, mas ainda com baixo grau de engajamento.

Outro importante marco do avanço das direitas comentado na literatura nacional são as “Jornadas de Junho”, um conjunto de protestos ocorridos em 2013, inicialmente sob a liderança do Movimento Passe Livre (MPL). Singer (2013) vê nessas manifestações uma rearticulação da classe média, principalmente em torno de pautas como a corrupção e os programas sociais do governo, perspectiva também compartilhada por Avritzer (2017a), para quem a ampliação dos direitos das minorias passou a ser visto como impedimento para o desenvolvimento socioeconômico do Brasil – escondendo por detrás de um discurso pretensamente liberal um ódio de classe. Apesar de inicialmente os grupos progressistas terem dominado essas mobilizações, Singer (2013) percebe um “cruzamento de classes” (mais propriamente a classe média ascendente e o novo proletariado) e o conseqüente “cruzamento de cosmovisões”, que teria acarretado a confluência entre demandas de cunho socialista e fascista, reformistas e neoliberalistas. Extrema-esquerda e extrema-direita conviveram nesse cenário, gerando uma alternância entre suas pautas, que abrigavam desde denúncias de corrupção do governo à época (principalmente integrantes do Partido dos Trabalhadores (PT)), propostas de retomada da militarização e até reivindicações de repasse dos investimentos na Copa das

⁴ A despeito do recorte espacial e temporal elegido para a presente análise, não desconsideramos o fato de que o fenômeno que norteia nossa análise também se manifesta, em graus variados, em conjuntura global, especialmente levando em consideração a expansão de movimentos da chamada *alt-right*.

Confederações para áreas da saúde e educação e ampliação dos direitos das minorias (TATAGIBA, 2014). Em meio a um cenário confuso, os grupos à direita aproveitaram o clima de indignação para “expressarem um mal-estar difuso com a situação do país” (SINGER, 2013, p. 34), associando os casos de corrupção do Estado à manutenção de programas sociais e definindo ambos como fontes de corrosão das riquezas nacionais e deterioração da economia. O saldo de junho de 2013 foi o alastramento da polarização dos posicionamentos políticos, acirrando a antiga disputa no Brasil entre direita e esquerda, ideais progressistas e ideais conservadores.

Essa brevíssima retomada dos principais acontecimentos que teriam acarretado a atual ascensão da direita revela os arranjos sociopolíticos que possibilitaram a vocalização de demandas antidemocráticas, desafiando, para falar com Tatagiba, Trindade e Teixeira (2015), “a hegemonia da esquerda nas ruas” – hegemonia esta que teria perdurado da redemocratização até junho de 2013.

Sem nos demormos demasiadamente na remissão histórica, muito bem desenvolvida em Avritzer (2017a, 2017b), Tatagiba (2017) e Tatagiba, Trindade e Teixeira (2015), nos interessa assinalar que forças sociais à direita sempre pairaram sobre a ambiência sociopolítica nacional, principalmente se relembrarmos com Kaysel (2015) os ciclos de autoritarismo (com forte manutenção dos privilégios das elites nacionais) tão pungentes na realidade brasileira. Mesmo durante o processo de redemocratização, em que ideais progressistas teriam dominado as mobilizações populares (AVRITZER, 1997; DAGNINO, 1998), a direita também compunha uma das faces da sociedade civil. Como pontuam Fernandes e Messenberg (2018) e Gentile (2018), redes de associações recentemente identificadas como “nova direita”, “neoconservadorismo” e mesmo “fascismo à brasileira” têm um histórico frequentemente negligenciado pelo pensamento social e político nacional, mormente decorrente da confiança dos pesquisadores na transição democrática e, especialmente, na crença no virtuosismo da sociedade civil (relegando o autoritarismo e o conservadorismo o estatuto de resíduo de um passado que se deseja soterrar e invalidar como objeto de investigação legítimo).

Para Gentile (2018), que traça as raízes da direita brasileira em uma compatibilização do autoritarismo instrumental de Oliveira Vianna nos anos de 1920 com a aliança entre neoliberalismo e ditadura militar forjada pelo pensamento reacionário nacional da década de 1950, seria mesmo a tensão entre liberalismo e autoritarismo o substrato ideológico aglutinador destes movimentos anti civis que hoje se expressam em

três principais vertentes: o pentecostalismo, os institutos liberais e o movimento articulado em torno da figura de Jair Bolsonaro (GENTILE, 2018). Neste sentido, reconhecer a permanência do conservadorismo ao longo do tempo é fundamental se quisermos compreender seus desdobramentos passados e futuros.

Diante destas ponderações, é imperativo constatar que em boa parcela da recente literatura dedicada a averiguar as manifestações do que tem sido nomeado como “nova direita” no Brasil (FINGUERUT e SOUZA, 2018; MESSENERG, 2017; ROCHA e KLEIN, 2018; SANTOS e CHAGAS, 2018) impera uma atitude metodológica mormente descritiva, revelando certa perplexidade diante da ascensão e circulação de grupos com agendas conservadores ou que compartilham uma cosmovisão que mescla o antipetismo, o conservadorismo moral e princípios neoliberais.

A dificuldade em tecer inferências de teor mais crítico que nos possibilitem escrutinar os fundamentos morais e afetivos destas associações (de forte apelo na experiência pública) deve-se, em nossa visão, tanto ao “esquecimento” das raízes históricas das ideias-força que impulsionam estes movimentos (tematizadas, pioneiramente, pelos trabalhos de Pierucci (1987) e Gonzaga (2000)), quanto à resistência de cunho epistemológico em admitir que tais grupos compõem uma parcela sociedade civil, muito embora estejam a léguas de distância do “virtuosismo” da ação participativa idealizada pelas mais diversas correntes do pensamento filosófico, político e social. Esta resistência tem inclusive levado alguns autores a suspeitar do próprio voluntarismo de grupos como o MBL e o “Vem pra Rua”, associados à *think thanks* “ativistas de direita” e às redes de financiamento internacionais (como a *Atlas Network*) (MESSENERG, 2017; SANTOS e CHAGAS, 2018). Todavia, ainda que este argumento possa oferecer uma resposta parcial sobre os meios de organização formais destes atores, não soluciona o enigma de sua popularidade e espraiamento em arenas públicas – fatores que levam à constituição de uma miríade de campos problemáticos que acionam redes de discussão e de compartilhamento de sentidos (muito embora não se queira aqui sustentar que as “comunidades de investigação” que emergem destas experiências promovam o progresso da democracia no sentido pragmatista ou deliberacionista do termo).

Em nossa compreensão, se 2013 representou um momento de ruptura de um pretenso silenciamento destes grupos conservadores (ruptura no sentido da vocalização pública de uma cosmovisão reacionária que teria sido tolhida pela hegemonia do “politicamente correto”), sedimentando o terreno para as manifestações pró-impeachment

que vimos eclodir em 2015 e 2016 (ampliando o alcance de agendas antidemocráticas), a chave para interpretação desta “nova onda” de experiências no Brasil exige uma investida nos sentimentos morais que circulam nos discursos de alguns dos principais atores deste segmento da sociedade civil, atores estes que enunciam suas reivindicações acionando um profundo ressentimento para com os fundamentos do modo de vida democrático em sua tradicional caracterização. Como veremos, tal ressentimento, ao invés de ser uma fonte de indignação justa que vislumbra a reparação de danos (ou seja, uma ação virtuosa da sociedade civil) é uma potência não só antidemocrática, mas também vingativa e excludente.

4. Mobilizações democráticas, demandas antidemocráticas

Nossa incursão empírica ao universo dos movimentos contemporâneos autodenominados conservadores começou com um levantamento de seus principais representantes e uma subsequente busca por suas páginas em redes sociais (com enfoque no *Facebook*), espaços nos quais eles convocam para suas manifestações e compartilham seus ideais. Como resultado, encontramos quatro grupos principais, sendo que dois deles são responsáveis por organizar e impulsionarem os protestos de rua, enquanto que os outros dois atuam na divulgação da cosmovisão da direita nacional: no primeiro eixo estão o Movimento Brasil Livre (MBL) e o Vem Pra Rua e no segundo encontram-se o Movimento Contra a Corrupção (MCC) e o Revoltados Online. Para a análise, selecionamos apenas os três primeiros devido à sua capilaridade nas redes (capacidade de ser compartilhado e de angariar seguidores) e destacada importância de mobilização das direitas⁵. No Quadro 1 exposto abaixo apresentamos nosso *corpus* analítico e suas características básicas.

Quadro 1: Principais movimentos autodenominados conservadores do Brasil⁶

Movimentos	Nº de seguidores	Fundação	Principais publicações	Autodescrição
MBL	2.909.290 seguidores	01 de Novembro de 2014	Política institucional e corrupção no Brasil.	“Uma entidade que visa mobilizar cidadãos em favor de uma sociedade mais livre, justa e

⁵ O Revoltados Online possui apenas 2.964 seguidores e mantém um nível muito baixo de curtidas e compartilhamentos (2.823) se comparado aos outros três. Além disso, as suas postagens são muito similares as do MCC e não apresentam dados adicionais ao estudo.

⁶ Todos os dados do quadro foram conferidos e atualizados em 21/09/2018.

				próspera”.
Vem Pra Rua	2.109.724 seguidores	Outubro de 2014	Política institucional e escândalos de corrupção.	“Nossa bandeira é a democracia, a ética na política e um Estado eficiente e desinchado”.
MCC	3.559.593 seguidores	16 de Janeiro de 2013	Política institucional e corrupção.	Sem autodescrição

Fonte: autoria própria.

Na segunda fase da investigação acompanhamos os perfis desses movimentos conservadores no *Facebook*⁷ e seus grupos correlatos nesta mesma rede social. Adicionalmente, acessamos eventualmente seus sites oficiais. Devido à imensa quantidade de postagens diárias, desenvolvemos uma estratégia para selecionar algumas publicações para análise, baseada em períodos-chave. Começamos a buscar pelos compartilhamentos realizados no mês de fundação das páginas (novembro de 2014 no caso do MBL e do Vem Pra Rua e julho de 2012 para o MCC) e seguimos para aqueles realizados nos meses das principais manifestações das direitas (março, abril e agosto de 2015; março e agosto de 2016; março e setembro de 2017). Por fim, acessamos também os *posts* mais atuais no intervalo de abril a julho de 2018⁸. Nosso propósito ao observarmos meses inteiros de atuação no *Facebook* foi de reconstruir o desenvolvimento desses grupos ao longo do tempo, bem como apreender suas estratégias de mobilização popular e cosmovisão.

Inicialmente precisamos conhecer as dinâmicas e as condutas desses grupos em ambiente online para conseguirmos compreender suas formas de ocupação do espaço público e a articulação de suas demandas. O MBL é, sem dúvida, o grupo à direita mais organizado e estruturado, replicando a estética e composição de um perfil corporativo. Suas postagens denunciam, predominantemente, casos de corrupção e os políticos responsáveis (inicialmente focados no Partido dos Trabalhadores e mais recentemente

⁷ Não nos dedicamos ao *Twitter* e ao *Instagram* por dois motivos: primeiro, porque o *Facebook* permite a criação de perfis mais completos (contendo contatos, missão, valores, descrição), além de dar vazão a grupos públicos de discussão online; segundo, devido ao excesso de material coletado somente no *Facebook*.

⁸ Na análise desconsideramos apenas as postagens que compartilhavam matérias de jornais, portais e revistas sem produzir nenhum comentário sobre elas.

abrangendo a “esquerda”⁹ em sentido genérico). Algumas publicações são voltadas a expor as contradições de grupos minoritários considerados “esquerdistas” (feministas, movimento negro e movimentos sem-terra), mas evitando ofensas e insultos escancarados (como se estivessem unicamente evidenciando os fatos). O MBL enfatiza sua postura democrática e republicana, repudiando qualquer relação com fascismo ou militarismo. A página do Vem Pra Rua é visualmente inferior à do MBL, mas seus compartilhamentos são muito similares em relação à temática. Mais recentemente, esse grupo tem se dedicado a uma checagem das condenações de políticos, divulgadas no site Tchau Queridos¹⁰. Ao contrário do MBL, o Vem Pra Rua concede mais espaço às opiniões da direita nacional, comentando temas que excedem o campo político e se direcionam à esfera sociocultural.

Em completa oposição aos outros dois movimentos apresentados, o MCC possui uma página nitidamente amadora, com postagens editadas displicentemente. Ele também escancara todo o embasamento da mobilização das direitas, inclusive aqueles de caráter moral e ético (que, em alguns compartilhamentos, possui traços sectários). A denúncia da corrupção governamental é certamente o principal tema, mas disputa espaço com a divulgação da cosmovisão conservadora. Enquanto o MBL e o Vem Pra Rua buscam manter velada sua posição moral, centralizando sua luta em favor da democracia e contra a corrupção, o MCC expõe os “valores da direita”, demonstrando abertamente os alicerces antidemocráticos de suas manifestações presumidamente democráticas. Foi nesse cenário, em meio a um jogo de “esconder e revelar” e a uma clara divisão de papéis dos grupos conservadores, que produzimos a reflexão que se segue.

Manifestação, protesto, movimento popular e mobilização civil são palavras-chave acionadas nos discursos do MBL, do Vem Pra Rua e do MCC, classificando e enquadrando seus modos de atuação política, todos eles ancorados em prerrogativas democráticas e representado supostamente os desejos dos cidadãos. O direito de livre associação é outra tônica das narrativas desses grupos, acompanhado de um genuíno ato cívico de “lutar pelo Brasil”. Obviamente essas falas estão circunscritas em um contexto simbólico e discursivo que lhes conferem legitimidade e justificam a tomada das ruas pelas direitas. Alardeando incessantemente seu lema “nem bolivarianismo, nem

⁹Daqui em diante, todas as palavras entre aspas foram retiradas dos perfis do Facebook dos três movimentos analisados. Não discriminamos as fontes das falas citadas porque todas elas aparecem de modo quase idêntico no MBL, MCC e Vem Pra Rua.

¹⁰<https://www.tchauqueridos.net/>

militarismo”, o MBL afirma seu objetivo de retomar o regime democrático no Brasil, que teria sido corroído pelos governos do PT. Em sua visão de mundo, nos últimos 12 anos de gestão desse partido nós estaríamos vivenciando uma ditadura de caráter comunista, chefiada pelos “maiores ladrões da pátria”. Caberia ao povo brasileiro, mediante suas associações autônomas e manifestações espontâneas (dentro “da lei e da ordem”, respeitando a “democracia e a liberdade”), “proclamar a república e a liberdade” e fortalecer “o que resta de decente na nossa democracia”. Essa missão sempre foi expressa nas principais frases de efeito do MBL: “somos a resistência democrática, somos a resistência da liberdade” ou “queremos um Brasil livre”.

O Vem Pra Rua se considera um “movimento cívico e político de oposição” e uma “organização espontânea da sociedade civil”, promovendo manifestações “pacíficas e organizadas”, sempre respeitando os princípios democráticos e republicanos. Suas mobilizações são qualificadas como patrióticas, pluralistas, constitucionais, cívicas, apartidárias e legítimas, frutos de uma “cidadania vigilante”. Seus dois principais objetivos são promover a “educação cívica” e “agregar os principais grupos da sociedade civil” para que seja possível “convergir para uma conduta predominante em que prevaleçam as reais necessidades da nossa sociedade e não os interesses de minorias poderosas”. A tomada das ruas pelos conservadores é uma medida essencial, tendo em vista o “golpe de Estado do PT” que teria gerado privilégios aos políticos aliados e às milícias (os movimentos sociais, em especial o MST) ligadas a eles.

Um importante elemento que sustenta a legitimidade e o democratismo desses movimentos conservadores é o sistemático clamor ao “verdadeiro povo brasileiro”, que estaria devidamente representado nessas manifestações. A validade e plausibilidade das mobilizações (“plurais, diversas e democráticas”) estão diretamente associadas ao elevado número de pessoas que compareciam aos protestos (que não se resumiam à “elite branca”), somado à construção discursiva que define o genuíno cidadão do Brasil. O povo seria composto pelos “brasileiros honestos, de bom caráter, que pregam os valores da família e que são verdadeiros patriotas”, constituído pelo “Brasil decente” do “povo de bem” ou “cidadão de bem” e “pessoas de boa índole”. Este público compõe propriamente a fatia de “manifestantes pacíficos e honrados”, em oposição aos “vagabundos e canalhas” que saem em defesa do governo corrupto.

Como pudemos perceber, o que estes movimentos à direita entendem como “povo brasileiro” corresponde a um estrato específico da população, mais propriamente àquelas

pessoas que se reuniram nas ruas para pedir o fim da corrupção, a derrocada do governo petista (“saqueadores da pátria”) e o retorno da verdadeira democracia (calcada nos interesses, demandas e desejos dessa maioria silenciada). Essa cuidadosa seleção de quem são os cidadãos reverbera no enquadramento de governo democrático desses grupos, expresso em determinadas pautas que oscilam entre críticas à gestão do PT e às propostas para revogar os “desmandos” desse partido.

A agenda mais debatida por movimentos conservadores é a corrupção e a impunidade, práticas que teriam sido institucionalizados em gestões petistas. Ademais, o “inchaço” do governo causado principalmente pela quantidade de empresas estatais e programas sociais seria nocivo à democracia brasileira – sendo a privatização o melhor caminho. Segundo seus discursos, é preciso “retomar a prosperidade do Brasil” e assumir um “compromisso com a liberdade, justiça e as instituições democráticas, repudiando qualquer tentativa de ataque a elas”. Outro ponto controverso para as direitas é o projeto de “ditadura de caráter bolivarianista” que estaria sendo instaurada no país, responsável por despertar diferenciações entre os cidadãos brasileiros e criar uma fissura social, impedindo a ação conjunta e desestabilizando os laços sociais. Os governantes deveriam “servir e unir seu povo” e tratar “as pessoas como cidadãos independentes”. Todas essas pautas, que animaram os protestos de rua e as postagens online, são o embasamento para a ampla gama de demandas desses grupos, voltadas tanto ao terreno político-institucional (com foco na retomada de um regime democrático) quanto ao sociocultural (recuperar os valores basilares da nação).

Stricto sensu, parte das reivindicações das direitas flerta com princípios democráticos, tais como: a transparência e lisura das gestões federais; representatividade dos governos eleitos; direito às liberdades individuais e à livre associação; respeito às instituições democráticas e à lei; imprensa livre e independente; manutenção da separação dos poderes e da ordem constitucional; revisão nas leis tributárias; fim do foro privilegiado; igualdade de acesso à saúde, educação e saneamento básico; repúdio às práticas clientelistas e de compra de voto. Podemos considerar igualmente que as modalidades de mobilização acionadas por esses grupos estão dentro desses mesmos marcos democráticos. Todavia, as finalidades e os pressupostos que subjazem a essas reivindicações promovem uma torção da própria democracia, curvando-a à postura antidemocrática.

Se até esse momento da análise pudemos constatar a confluência irrestrita das pautas e demandas dos grupos à direita, na sequência teremos de apresentar uma ressalva: apesar de haver concordância dos movimentos conservadores sobre os temas que trataremos em seguida, existe uma diferenciação entre a postura pública do MBL (baseada em cautela e evitando julgamentos morais escancarados, escondendo-se em um véu de demandas “objetivas” voltadas ao Estado) e do Vem Pra Rua e MCC (que expõem, em graus variados, um desejo de “moralizar nossa cultura”, atrelado ao “resgate do verdadeiro espírito público e da pátria”).

O deslocamento antidemocrático pode ser percebido, em primeira instância, pela principal reivindicação desses grupos: o Estado mínimo. Para além de um ideal de privatização irrestrito, o que eles pretendem é “acabar com os privilégios das minorias”, instituindo como parâmetro a “meritocracia”. Isso significa, na prática, acabar com o sistema de cotas para ingresso em instituições públicas (os cotistas seriam “parasitas do Estado”) e sepultar o sistema de ensino superior público (porque as universidades seriam apenas espaços para gestação do “comunismo” e de “ideologias de esquerda”, formando “parasitas universitários”). A privatização também atingiria setores estratégicos, como a saúde e as empresas estatais (principalmente a Petrobrás), com a finalidade de “desinchar e desonerar” o Estado. Ademais, seria necessário na visão desses movimentos encerrar os programas sociais, tais como o Bolsa Família (conhecido como “bolsa esmola”) e o Minha Casa, Minha Vida, para promover a “emancipação” e a “livre concorrência”. O ápice dessas propostas é uma completa revisão na seção da Constituição que trata de economia, inserindo adendos que impedissem que o Estado interfira no mercado.

Outra reivindicação de caráter antidemocrático é a criminalização dos movimentos sociais, sobretudo o negro (que estaria perpetuando o racismo e a subalternidade deste estrato da população), o feminista (espalhando a “ideologia de gênero”, inclusive nas escolas) e os sem-terra (considerados terroristas que invadem propriedades privadas e violam os direitos individuais de outrem, além de serem “fachadas para roubo e milícias armadas”). Conjugado a essa pauta, eles pedem a extinção dos conselhos de participação popular, supostamente ordenados por esses mesmos movimentos sociais financiados pelo governo. Podemos enumerar também os incessantes pedidos de revogação do estatuto do desarmamento (que estaria favorecendo bandidos e aumentando a criminalidade), as súplicas pela aprovação do projeto Escola Sem Partido (para impedir que a doutrinação comunista e socialista continuasse nas

escolas), instauração da pena de morte (sem especificação para quais crimes, fazendo coro à popular frase “bandido bom é bandido morto”), impedir a regulamentação da mídia (um estratégia do PT para controlar a comunicação do país), impossibilitar o aborto mesmo em casos regulamentados e o fim da Lei Rouanet (conhecida como “Roubanet”, voltada ao benefício de “bandidos” que compactuam com o Estado).

Esses movimentos são autodenominados conservadores especificamente porque é essa cosmovisão que compõem seu horizonte argumentativo (levando à proposição de medidas como as supracitadas). A justificativa para esse posicionamento se assenta na necessidade do retorno dos “valores de base” do Brasil em concomitância à construção de “referências éticas” para toda população que possibilitem o “resgate da moralidade pública”. O governo petista teria destruído “não apenas a economia, mas a moralidade, as instituições, o orgulho de ser brasileiro”. Para reverter essa situação de caos político e sociocultural, teríamos de revitalizar os “valores da família” (calcados em um lar composto por pai, mãe e filhos) e interromper a “ideologia de gênero” (impedindo, em sua leitura, que a sociedade considerasse admissível que mulheres pudessem se tornar homens e vice e versa). O patriotismo é outro ponto fulcral, respaldado pelo respeito às instituições tradicionais brasileiras, em especial a religião, a família e a autoridade. Na compreensão desses movimentos, precisaríamos igualmente acabar com os privilégios que o governo ofertou a parte da população, criando cisões entre os cidadãos (“o governo dividiu o povo brasileiro”). O primeiro passo seria encerrar o vitimismo das minorias e suas regalias, porque “somos todos iguais, temos os mesmos direitos”. Somente mediante essas transformações sociopolíticas teríamos novamente uma sociedade que “respeita e honra o cidadão brasileiro”, concedendo o devido espaço à elite nacional, “pois é de elite decente que o país precisa, à altura do seu povo ordeiro e trabalhador” porque “o Brasil não é contra quem pode viajar de avião e subiu de classe”.

Por fim, precisamos comentar os clamores pela volta da ditadura militar que sempre pairaram entre os movimentos das direitas. Salientamos que a posição oficial do MBL e do Vem Pra Rua é contrária a governos totalitários, apesar de estes grupos sempre salientarem o patriotismo e o amor à bandeira (com forte apelo à exaltação de suas cores e símbolos) como elementos fundamentais de suas mobilizações. Em contraposição, o MCC, menos afeito a angariar cargos institucionais e concorrer às eleições, explicita sutilmente sua inclinação ao governo militar, situando-o como uma das formas de “endireitar” o Brasil (no sentido de consertar seus erros e direcioná-lo à direita

em termos de valores). Muitas de suas postagens saúdam a postura e o “pulso firme” dos generais, necessários na reeducação da população, e enaltecem o valor da “meritocracia” que estaria tão presente no militarismo. Segundo algumas das publicações do MCC, “quem tem medo do governo militar é corrupto” e “as forças armadas estão do nosso lado e irão nos proteger”. Percebemos o ápice desta ideia quando acompanhamos uma enxurrada de solicitações para instaurar a ditadura militar, utilizando como justificativa alguns parágrafos da Constituição que supostamente demonstrariam a legalidade desse tipo de regime (ideia esta sintetizada com uma frase que vimos neste grupo: “pedir democraticamente a ditadura”).

Se para muitos de nossos leitores essa reconstrução da cosmovisão dos movimentos à direita e dos elementos que o sustentam e o justificam soa quase óbvia, principalmente se considerarmos os recentes esforços de compreensão dessa onda conservadora, menos comum e evidente é a reflexão sobre quais sentimentos morais animam essas perspectivas e posicionamentos. Como vimos, para grupos de caráter conservantista a degradação do governo por meio de corrupção reflete a deterioração da própria sociedade, que teria sido “virada ao avesso” pela “ditadura comunista” petista. Mas o que isso significa? Essa conjuntura representa, para MBL, MCC e Vem Pra Rua, uma distorção na divisão dos papéis e das posições de determinados sujeitos e uma subversão dos valores e moralidades que eram centrais em épocas anteriores aos doze anos de petismo.

O que descortinamos, ao concatenar demandas, modos de atuação política e visões de mundo, vai além da torção das práticas democráticas e se direciona à justificativa moral para a própria existência desses movimentos: o ressentimento. Para nos fiarmos em Brighi (2016), Brown (1993), Fassin (2013), Rorty (2000) e Ure (2015), compreendemos que o ressentimento pode também ser um sentimento moral que expressa um rancor com vistas a instaurar uma revanche contra aqueles que seriam responsabilizados por danos e injustiças sofridos. Esse revanchismo irrompe como uma reação à frustração, conduzindo a ações pretensamente reparadoras (como podemos perceber com o objetivo de “endireitar o Brasil” e “moralizar as instituições”) embora fortemente ancoradas na vingança. O ressentimento, nesse sentido, é uma emoção desenvolvida no seio de grupos dominantes explicando e defendendo sua reação em face dos dominados (fundamentando demandas como o fim dos movimentos sociais e do vitimismo das minorias, consideradas por estes atores como plenamente democráticas)e

reforçando a animosidade com esses segmentos da população (que passaram a ser vistos como aquém do “verdadeiro povo Brasileiro”).

O ressentimento convocado por essa via ajuda-nos a compreender como esses grupos conseguem naturalizar e defender práticas cotidianas de violência e discriminação, qualificando-as como legítimas e até mesmo democráticas. Esses grupos à direita, ao se verem perdendo o controle de suas privilegiadas posições e a hegemonia de suas visões de mundo (contornadas pela ideologia de gênero e o vitimismo generalizado), encaram a frustração de verem atenuadas suas vantagens e sua impossibilidade de agir diante dessa pretensa injustiça. Esse tipo de ressentimento se expressa como um descontentamento com o estado das coisas, culpabilizando determinados segmentos e grupos sociais (mais comumente os historicamente marginalizados) – ele é, portanto, relacional. MBL, MCC e Vem Pra Rua somente povoam as ruas e sentem-se livres para divulgar seus ideais devido à generalização no corpo social do sentimento de ressentimento, que permite promover pautas nitidamente antidemocráticas sob os auspícios de uma verdadeira democracia – que seria aquela propagada pelos conservadores brasileiros.

5. Considerações finais

Com vistas a finalizar nossa discussão, gostaríamos de avançar para a dupla valência do conceito de ressentimento e suas implicações para a própria mobilização política (tanto aquelas com finalidade de reparação de injustiças, quanto para outras centradas em revanchismo). Nas linhas teóricas tratadas na segunda seção que discorrem sobre a configuração das ações da sociedade civil com frequência atesta-se que é uma “experiência de injustiça” o motor que aciona campos problemáticos, circunstâncias críticas e impasses em que interesses pretensamente comuns divergem e são discursivamente expressos. Portanto, não seria dissonante aos princípios normativos que orientam estas correntes do pensamento democrático asseverar que há uma teia de sentimentos morais que mobiliza as mais diversas associações de públicos. A apreensão sensível de um distúrbio na experiência coletiva precede sua elaboração cognitiva e perpassa sua conversão em reivindicação ou queixa articulada. As emoções qualificam determinada situação como um problema referente ao comum no qual há perturbações às expectativas morais de autorrealização dos sujeitos e demandas por justiça indevidamente negadas sob as condições vigentes. Mais especificamente, também

poderíamos qualificar os sentimentos aqui implicados de ressentimento, em uma perspectiva muito próxima àquela proposta por Smith em *Teoria dos Sentimentos Morais* (1999).

Na abordagem smithiana, recuperada recentemente por autores como Brighi (2016), Fassin (2013) e Ure (2015), o ressentimento é uma reação a um sofrimento infligido por agentes específicos ou por públicos difusos. Sua exteriorização não visa à retribuição do desrespeito suportado (em um ato de vingança), mas a reparação do dano pela elucidação de uma injustiça que conclama a atenção coletiva para o caráter problemático da situação e para a sua necessária retificação. Fundamental assinalar, com Ure, que o “ressentimento não é meramente engajado com a autoestima individual, a honra ou o reconhecimento maculado, mas também com a identificação e proteção de normas partilhadas que regulam as relações políticas e sociais” (2015, p.600). Por esta razão, os vitimados podem superar ou ao menos processar o ressentimento via práticas comunicativas que restauram a confiança de que são merecedores de estima pública e podem, portanto, confiar na ordem normativa. Sendo o ressentimento um “guardião da justiça” nesta abordagem, não é impertinente trata-lo como estimulante e promotor do modo de vida democrático.

Mas o verdadeiro ganho conceitual destas revisitas contemporâneas à noção de ressentimento é a evidenciação da natureza ambivalente do conceito. Ou seja, o mesmo sentimento que é o catalisador das ações da sociedade civil em seu sentido mais virtuoso é o mesmo que, em leitura nietzschiana (BRIGHI, 2016; BROWN, 1993; FASSIN, 2013; KATTAGO, 2017; RORTY, 2000; URE, 2015) conduz a uma espiral vingativa na qual o anseio por reparação é substituído pela identificação (via “comunidades de investigação”) de “bodes expiatórios” que assumem a culpa pelos virtuais danos sofridos - danos estes manifestos em virulentas ondas de rancor contra estes que são considerados “privilegiados” e, portanto, “inimigos” a serem apontados.

Como não há aqui qualquer crença no potencial democrático de retificação de injustiças, tais experiências são irrevogavelmente negativas e instigam um sentimento de profunda desconfiança contra todos aqueles que não se identificam com seus traumas e com sua sensação de impotência ante as circunstâncias dadas. O descrédito no modo de vida democrático é substituído pela circunscrição autoritária em comunidades que reivindicam uma suposta soberania perdida em compensação à debilidade existencial (BROWN, 1993, URE, 2015).

Não é o caso aqui de esboçar uma oposição entre as formas de ressentimento, como se sua versão negativa pautada por objetivos torpes fosse uma irregularidade ou exceção ante os sentimentos necessariamente nobres da sociedade civil. Em consonância aos argumentos de Brown (1993), Ure (2015) e Brighi (2016), considera-se pertinente a sugestão de que há sempre o risco de deslizamento entre as formas de ressentimento, seja decorrente da sistemática desatenção das instituições democráticas aos sofrimentos experimentados por determinados grupos, à dificuldade de “colocar em palavras” as supostas injustiças sofridas (conduzindo a uma paralisia improdutiva ou à responsabilização difusa pelas dores vivenciadas) e mesmo a não aceitação da possibilidade de reparação, com conseqüente circunscrição dos canais de comunicação aos atores que comungam do mesma percepção distorcida de que o objetivo de privar e fazer os outros sofrerem seria uma espécie de vetor da autorrealização.

6. Referências bibliográficas

ALVAREZ, S; DAGNINO, E. Para além da “democracia realmente existente”: movimentos sociais, nova cidadania e a configuração de espaços públicos alternativos. In: **XIX Encontro Anual da ANPOCS**, 1995, p. 1-43.

_____; ESCOBAR, A. The cultural and the political in Latin American social movements. In: ALVAREZ S *et all.* (Orgs). **Cultures of politics, politics of cultures: re-visioning Latin American social movements**. Boulder: Westview, 1998, p. 1-32.

ARATO, A. Civil society against the State: Poland 1980-81. In: **Telos**, n. 47, 1981, p. 23-47.

_____. Ascensão, declínio e reconstrução do conceito de sociedade civil: orientações para novas pesquisas. In: **Conferência XVIII ANPOCS**, 1994, p. 1-9.

_____. Civil society, transitions and consolidation of democracy. In: **International Conference Democratic Transitions in Latin America and Eastern Europe**, 1996, p. 2-7.

AVRITZER, L. Introduction: the meaning and employment of “civil society” in Latin America. In: **Constellations**, v.4, n.1, 1997, p. 88-93.

_____. Sociedade civil e participação no Brasil democrático. In: AVRITZER, L (org.). **Experiências nacionais de participação social**. Belo Horizonte: Ed. Cortez, 2010.

_____. Sociedade civil e Estado no Brasil: da autonomia à interdependência política. In: **Opinião Pública**, v.18, n.2, 2012, p. 383-398.

_____. Civil society. In: **Political Communication**, v.1, 2015, p. 1-6.

_____. Participation in democratic Brazil: from popular hegemony and innovation to middle-class protest. In: **Opinião Pública**, v.23, 2017a, p.43-59.

_____. The Rouseff impeachment and the crisis of democracy in Brazil. In: **Critical Policy Studies**, v. 11, 2017b, p. 352-357.

BAIERLE, S. The explosion of experience: the emergence of a new ethical-political principle in popular movements in Porto Alegre, Brazil. In: ALVAREZ S *et all.* (Orgs). **Cultures of politics**,

politics of cultures: re-visioning Latin American social movements. Boulder: Westview, 1998, p. 118-140.

BARBOSA, J. Protestos da direita no Brasil contemporâneo: think tanks, grupos empresariais, intelectuais e aparelhos orgânicos da burguesia. In: **Lutas Sociais**, v.20, 2016, p.151-165.

BARTHÉLÉMY, M. Événement et espace public: l'affaire Carpentras. In: **Quaderni**, n°18, 1992, p.125-140.

BRAGATO, R.; SAMPAIO, R. NICOLAS, M. Inovadora e democrática. Mas e aí? Uma análise da primeira fase da consulta online sobre o Marco Civil da Internet. In: **Política & Sociedade**, v. 14, 2015a, p. 125-150.

____.A segunda fase da consulta do marco civil da internet: como foi construída, quem participou e quais os impactos? In: **Eptic**, v. 17, 2015b, p.236-255.

BRIGHI, E. The Globalisation of Resentment: Failure, Denial, and Violence in World Politics. In: **Journal of International Studies**, v.3, n.44, 2016, p.411-432.

BROWN, W. Wounded Attachments. In: **Political Theory**, v.21, n.3, 1993, p.390-410.

CEFAÏ, D. Acción asociativa y ciudadanía común: ¿ la sociedad civil como matriz de la res publica? In: BENEDICTO, J.; MORÁN, M. (Orgs.) **Aprendiendo a ser ciudadanos. Experiencias sociales y construcción de la ciudadanía entre los jóvenes.** Injuve: Ministerio del Trabajo y Asuntos Sociales, 2003, p.91-115.

____. Como nos mobilizamos? A contribuição de uma abordagem pragmatista para a sociologia da ação coletiva. In: **DILEMAS**,v. 2, n. 4, 2009, p.11-48.

____. Públicos, problemas públicos, arenas públicas... o que nos ensina o pragmatismo (Parte I). In: **Novos Estudos CEBRAP**, v.36, n.1, 2017a, p.187-213.

____. Públicos, problemas públicos, arenas públicas... o que nos ensina o pragmatismo (Parte II). In: **Novos Estudos CEBRAP**, v.36, n.2, 2017b, p.129-142.

COHEN, J; ARATO, A. **Civil society and political theory.** Massachusetts: MIT Press, 1994.

DAGNINO, E. Culture, citizenship and democracy: changing discourses and practices of the Latin American left. In: ALVAREZ, S *et all.* (orgs). **Cultures of politics, politics of cultures: re-visioning Latin America social movements.** Boulder: Westview, 1998, p. 33-63.

____. Civil society and public sphere in Brazil: limits and possibilities. In: **Fifth International Conference of the International Society for Third-Sector Research (ISTR) Working Papers Volume**, ISTR, 2001, p. 1-29.

____. Sociedade civil, participação e cidadania: do que estamos falando? In: MATO, D (Org.). **Políticas de ciudadanía y sociedad civil en tiempos de globalización.** Caracas: Universidad de Venezuela, 2004, p. 95-111.

DAHLBERG, L. Re-constructing digital democracy: An outline of four‘positions’. In: **New Media & Society**, v.13, n.6, 2011, p.855–872.

DAVIES, T.; CHANDLER, R. Online deliberation design: choices, criteria, and evidence. In: NABATCHI, T. (Org.). **Democracy in motion: evaluating the practice and impact of deliberative civic engagement.**Oxford: Oxford University Press, 2012, p. 103-131.

DEWEY, J. **La opinión pública y sus problemas.** Madrid: Ediciones Morata, 2004.

____. **Democracia cooperativa: escritos políticos escolhidos de John Dewey.** Conferência Mundial sobre o Desenvolvimento de Cidades, 2008.

FASSIN, D. On Resentment and *Ressentiment*: The Politics and Ethics of Moral Emotions. In: **Current Anthropology**, v.54, 2013, p.249-267.

FERNANDES, D.; MESSEMBERG, D. Um espectro ronda o Brasil (à direita). In: **Plural**, v.25, n.1, 2018, p.1-12.

FINGUERUT, A.; SOUZA, M. Que Direita é essa? As referências a Trump na nova direita brasileira pós-Michel Temer. In: **TOMO**, n.33, 2018, p.229-270.

GENTILE, F. A direita brasileira em perspectiva histórica. In: **Plural**, v.25, n.1, 2018, p.92-110.

GONZAGA, M. Conteúdos Ideológicos da Nova Direita no Município de São Paulo: análise de surveys. In: **Opinião Pública**, v. 6, n. 2, 2000, p. 187-225.

GRUPO DE ESTUDOS SOBRE A CONSTRUÇÃO DEMOCRÁTICA. Dossiê movimentos sociais e a construção democrática. In: **Ideias**, n. 2, 2000.

HABERMAS, J. Para o uso pragmático, ético e moral da razão prática. In: **Estudos avançados**, v.3, n.7, 1989, p.4-19.

_____. **Direito e democracia: entre facticidade e validade**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1997.

_____. Postscript: some concluding remarks. In: ABOULAFIA, M.; BOOKMAN, M.; KEMP, C. (Orgs.). **Habermas and pragmatism**, London: Routledge, 2002, p.223-233.

_____. Comunicação política na sociedade mediática: o impacto da teoria normativa na pesquisa empírica. In: **Líbero**, n.21, 2008, p.9-20.

KATTAGO, S. The End of the European Honeymoon? Refugees, Resentment and the Clash of Solidarities. In: **Anthropological Journal of European Cultures**, v.26, n.1, 2017, p.35-52.

KAYSEL, A. Regressando ao regresso: elementos para uma genealogia das direitas brasileiras. In: VELASCO e CRUZ, S; KAYSEL, A; CODAS, G (Org.). **Direita volver! O retorno da direita e o ciclo político brasileiro**. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2015, p.49-74.

LAVALLE, A. Crítica ao modelo da nova sociedade civil. In: **Lua Nova**, n.47, 1999, p. 121-135.

_____. La sociedad civil: disputas simbólicas y transformaciones de la acción social en Brasil. In: **Revista Veredas**, v.3, n.4-5, 2002, p. 239-253.

_____. Sem pena nem glória: o debate da sociedade civil nos anos 1990. In: **Novos Estudos CEBRAP**, v.66, n.66, 2003, p. 91-110.

LIPPMANN, W. **A opinião pública**. Petrópolis: Vozes, 2008.

LUSOLI, W. **Voice and equality: the state of Electronic Democracy in Britain**. Nova York: Hampton Press, 2013.

KIES, R. **Promises and limits of web-deliberation**. New York: Palgrave, 2010.

MAIA, R. Democracia e a Internet como Esfera Pública Virtual: Aproximação às Condições da Deliberação. In: GOMES, W.; MAIA, R. (Orgs.) **Comunicação e Democracia – Problemas e Perspectivas**. São Paulo: Paulus, 2008, p.277-292.

_____; ROSSINI, P.; OLIVEIRA, V.; OLIVEIRA, A. Sobre a importância de se examinar diferentes ambientes *on-line* em estudos de deliberação a partir de uma abordagem sistêmica. In: **Opinião Pública**, v.21, n.2, 2015, p.490-513.

MARQUES, A.; MAIA, R. A conversação sobre temas políticos em contextos comunicativos do cotidiano. In: **Política & Sociedade**, v.7, 2008, p.143-177.

MARQUES, A. Aspectos teórico-metodológicos do processo comunicativo de deliberação online. In: **Revista Brasileira de Ciência Política**, n.6, 2011, p.19-40.

MANSBRIDGE, J. A conversação cotidiana no sistema deliberativo. In: MARQUES, A. (Org.) **A deliberação pública e suas dimensões sociais, políticas e comunicativas: textos fundamentais**. Belo Horizonte: Autêntica, 2009, p.207-238.

MEAD, G. **Espíritu, persona y sociedad: desde el punto de vista del conductivismo social**. Barcelona: Paidós, 1973.

MENDONÇA, R. Comunicação e sociedade civil: interfaces e agendas. In: **Compólitica**, n.1, v.1, 2011, p.7-44.

____. Teorias críticas e pragmatismo: a contribuição de G.H.Mead para as renovações da Escola de Frankfurt. In: **Lua Nova**, n.90, 2013, p.367-403.

____. Antes de Habermas, para além de Habermas: uma abordagem pragmatista da democracia deliberativa. In: **Sociedade e Estado**, v.31, n.3, 2016, p.741-768.

MESSEMBERG, D. A direita que saiu do armário: a cosmovisão dos formadores de opinião dos manifestantes de direita brasileiros. In: **Sociedade e Estado**, v.32, 2017, p.621-647.

MIGUEL, L. A Democracia Domesticada: Bases antidemocráticas do pensamento democrático Contemporâneo. In: **Dados**, v.45, 2002, p.483-511.

____. Consenso e conflito na teoria democrática: para além do “agonismo”. In: **Lua Nova**, n.92, 2014, p.13-43.

____. Resgatar a participação: democracia participativa e representação política no debate contemporâneo. In: **Lua Nova**, v.100, 2017, p.83-118.

PIERUCCI, A. As bases da nova direita. In: **Novos Estudos CEBRAP**, n.19, 1987, p.26-45.

POGREBINSCHI, T. A democracia do homem comum: resgatando a teoria política de John Dewey. In: **Revista de Sociologia e Política**, n.23, 2004, p.43-53.

QUÉRÉ, L. Entre facto e sentido: a dualidade do acontecimento. In: **Trajectos**, n. 6, 2005, p. 59-75.

____. Un biais déontologique dans l'analyse de l'expérience publique? In: **Annales.Histoire, Sciences Sociales**, v.65,2010, p.1449-1455.

____. Introducción a una sociología de la experiencia pública. In: **Revista de la Carrera de Sociología**, v.7, n.7, 2017, p.228-263.

____; TERZI, C. Pour une sociologie pragmatiste de l'expérience publique. Quelques apports mutuels de la philosophie pragmatiste et de l'ethnométhodologie. In : **SociologieS**, 2015, p.1-18.

ROCHA, B. ; KLEIN, J. A mobilização digital através das redes sociais: a frágil estrutura que possibilita uma janela de oportunidades aproveitada pela nova direita no Brasil. In: **Eptic**, v.20, n.2, 2018, p.87-102.

RORTY, A. The Dramas of Resentment. In: **The Yale Review**, n.88, 2000, p.89-100.

ROSSINI, P. O papel do cidadão nas ferramentas de Democracia Digital no Brasil: uma análise do desenho interativo das Comunidades Legislativas do Portal E-Democracia. In: **Compólitica**, v.2, n.4, 2014, p.112-134.

SAMPAIO, R.; MAIA, R.; MARQUES, F. Deliberações ampliadas ou restritas: perspectivas de integração. In: **Comunicação & Sociedade**, v.32, 2011, p.203-229.

SANTOS, J.; CHAGAS, V. Direita transante: enquadramentos pessoais e agenda ultraliberal do MBL. In: 27º Encontro Anual da Compós, 2018, Belo Horizonte. **Anais do 27º Encontro da Compós**. Belo Horizonte: COMPÓS, 2018, p.1-25.

SILVA, S; SAMPAIO, R; BRAGATTO, R. Concepções, debates e desafios da democracia digital. In: SILVA, S *et all.* (Orgs.) **Democracia digital, comunicação política e redes: teoria e prática**. Rio de Janeiro: Letra e Imagem, 2016, p.18-37.

SINGER, A. Classe e ideologias cruzadas. In: **Novos Estudos CEBRAP**, n. 97, 2013, p. 23-40.

SMITH, A. **Teoria dos Sentimentos Morais**. São Paulo: Martins Fontes, 1999.

STAVO-DEBAUGE, J. A (in)experiência das vítimas e a “mitologia do acontecimento”. In: FRANÇA, V.; OLIVEIRA, L. (Orgs.). **Acontecimento: reverberações**. Belo Horizonte, Autêntica, 2012, p. 125-141.

TATAGIBA, L. 1984, 1992 e 2013. Sobre ciclos de protesto e democracia no Brasil. In: **Política e Sociedade**, v.13, n.28, 2014, p. 35-62.

_____. Os protestos e a crise brasileira. Um inventário inicial das direitas em movimento (2011-2016). In: **Sinais Sociais**, v.11, n.33, 2017, p. 71-98.

_____; TRINDADE, T; TEIXEIRA, A. Protestos à direita no Brasil (2007-2015). In: VELASCO e CRUZ, S; KAYSEL, A; CODAS, G (Org.). **Direita volver! O retorno da direita e o ciclo político brasileiro**. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2015, p. 197-2012.

TELLES, V. Novas faces da cidadania: introdução. In: **Cadernos de Pesquisa**, n.4, 1996, p.1-7.

THÉVENOT, L. Power and Oppression from the Perspective of the Sociology of Engagements: A Comparison with Bourdieu's and Dewey's Critical Approaches to Practical Activities. In: **Irish Journal of Sociology**, v.19, n.1, 2011, p.35-67.

URE, M. Resentment/*Ressentiment*. In: **Constellations**, v.22, n.4, 2015, p.599-513.